



PORTARIA Nº AM 002/2018

REVOGA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº AM 021/2017, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AVELINO MENEGOLLA, Prefeito do Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, incisos III e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a sentença prolatada nos autos nº 0303447-38.2017.8.24.0080 que tramitou na 2ª Vara Cível da Comarca de Xanxerê, SC.

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga os efeitos da Portaria nº AM 021/2017 de 27/11/2017, retomando o contrato administrativo decorrente do Processo Licitatório 0108/2017 – Pregão Presencial 0065/2017.

Art. 2º. Intimar da presente decisão as empresas Mara Fagundes ME e Orbenk Administração com a máxima urgência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de fevereiro de 2018.

Xanxerê/SC, 05 de fevereiro de 2018.


AVELINO MENEGOLLA
Prefeito Municipal

